



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 117/2024 ANO XV

Divulgação: quinta-feira, 27 de junho de 2024

Publicação: sexta-feira, 28 de junho de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PLENO

RESOLUÇÃO N. 310, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Institui o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, III, e no artigo 37 da Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar (CGTIC), registrada na Ata 0300672 constante do processo SEI 16.0.000000724-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação a que se refere o *caput* deste artigo será o contido no doc. 0304730 do Processo SEI 24.0.000000903-9.

Art. 2º O Plano de Gestão deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **01/07/2024 a 08/07/2024**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Galvão da Rocha**, assessorado pelo servidor **Walid M. Botelho Arabi**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

PORTARIA N. 1.619, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo estipulado no art. 5º da Portaria n.1.586/2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, incisos VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 24.0.000000141-0;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de junho de 2024, o prazo do Grupo de Trabalho instituído para regulamentar a estruturação e o funcionamento do Juízo das Garantias no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Bruno César Ferreira, Analista Judiciário, JME 0540-8, 01 (um) dia, em 10/06/2024;
- Márcio dos Santos Alves, Agente Judiciário, JME 0224-0, 02 (dois) dias, a partir de 20/06/2024;
- Maurício de Campos Prado, Oficial Judiciário, JME 0401-4, 01 (um) dia, em 21/06/2024.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PLENO**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores para a sessão administrativa presencial a se realizar no dia 10 de julho de 2024, quarta-feira, às 10h00.

Pauta:

- Processo SEI 24.0.000000819-9

(a) Luiza Viana Torres
Diretora Administrativa

DIRETORIA JUDICIÁRIA

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara** designada para o dia **09/07/2024(terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo n. 2000680-58.2022.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Luciano de Souza Estanislau

Advogados: Thiago Francisco Lima (OAB/MG 157818) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000198-04.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ricardo Gomes Negrão

Advogado: Wanderson Gomes de Oliveira (OAB/MG 092974)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000102-83.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Apelado: Gilvan Sirqueira de Moraes

Advogado(a/s): Eder Machado Silva (OAB/MG 200674) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo n. 2000079-06.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Weidman Tadeu de Araújo Maia

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE CINCO DIAS**

A MMª Juíza de Direito Substituta em cooperação 4ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, Drª. Renata Rodrigues de Pádua, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam perante esta 4ª Auditoria os autos do processo criminal número 2000338-38.2022.9.13.0004/**Eproc**, movido pela 9ª Promotoria de Justiça de BH/MG, perante a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em face de MARCOS AUGUSTO DE SOUZA, Ex-BM, CPF nº 038.563.346-70, filho de MARIA DAS DORES LAURINDO, nascido em 20/02/1978, que não foi encontrado para responder à Ação Penal em que foi denunciado como incurso nas penas dos **arts. 316, do CPM**. E, por este meio, fica o MARCOS AUGUSTO DE SOUZA, Ex-BM, **INTIMADO** acerca da audiência presencial remota de Julgamento a ser realizada por meio da plataforma ZOOM no **dia 01 de julho de 2024, às 13:30 horas**. Link da reunião: <https://us02web.zoom.us/j/81878081163?pwd=XBbNBR13pRITnlwAPU2mmujRZNZAqY.1> ou ID da reunião: 818 7808 1163 Senha: 305816, advertido de que a ausência injustificada poderá ensejar sua revelia e nomeação de curador. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO que vai publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 27/06/2024. Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª AJME, lavrei o presente e o subscrevi, e a MMª. Juíza de Direito mandou publicar.

Renata Rodrigues de Pádua
Juíza de Direito Substituta em cooperação na 4ª AJME